

COMUNICADO

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), inscrito no CNPJ nº 33.665.647/0001-60, com sede no SEP 508, Bloco A, Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília - DF, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar na Sala de Reuniões do 3º andar, na sede do Confea, às 17 horas do dia 24 de abril de 2026. Sessão Pública para abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no artigo 14, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 12.232/2010, no artigo 29, da Instrução Normativa nº 04/2010 da Secretaria de Comunicação Social – SECOM e subitem 5.1.7.1 do Contrato Administrativo nº 28/2023.

1. Objeto

Produção de 5 (cinco) filmes institucionais de 60” e 5 (cinco) reduções de 30” dos filmes originais de acordo com os roteiros previamente criados.

1.1 Objetivo

Produção de materiais audiovisuais para a divulgação da campanha **Institucional** com o objetivo de destacar a importância da engenharia, agronomia e geociências, para a sociedade no cotidiano, mostrando o importante papel do Confea e dos Creas no país. Evidenciando que além da engenharia estar em tudo, é nela que você confia sem perceber, pois desde o momento quando você acorda, a engenharia está presente, até quando vai dormir.

1.2 Descrição dos Serviços

Os itens para orçamento devem ser solicitados pelo e-mail: rodrigo@debritobrasil.com.br.

2. Sessão Pública

2.1 Finalidade

Recebimento de Proposta de Preço para produção de 10 vídeos, sendo 5 (cinco) filmes institucionais 60” e 5 (cinco) reduções de 30” dos filmes originais.

2.2 Entrega da Proposta

Data: 23 de abril de 2026

Hora: até 18 horas

Local: Debrito Brasil, situada no Edifício Varig, Centro Empresarial Varig - SCN Quadra 04 Bloco B Pétala "A" Sala 901, CEP:70714-900 - Asa Norte, Brasília - DF.

2.3 Abertura da Sessão

Data: 24 de abril de 2026

Hora: 17 horas

Local: Sala de Reuniões, 3º andar, SEPN 508, Bloco A, Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70740-541, Brasília – DF.

3. Proposta de Preço

A Proposta de Preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF), com carimbo de CNPJ, assinatura do responsável pela cotação, em envelope lacrado que a identifique.

Deverá estar dirigida ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea).

A Proposta de Preço deverá apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado no objeto acima.

Deverão acompanhar as propostas de preços, as CNDS já descritas nas Condições de Participação.

Considerar todos os custos necessários para a execução e comprovação do serviço contratado.

Será desclassificada a Proposta de Preço que não contenha todas as especificações do objeto contratado ou cuja empresa não apresente certidões negativas de débitos na data da sessão.

4. Condições de Participação

Somente serão aceitas Proposta de Preço de empresa que:

- a) Apresentar comprovante de que está inscrita – e em atividade – CNPJ e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido;
- b) Apresentar ao menos um atestado de capacidade técnica, que comprove já haver a empresa, prestado os

serviços pertinentes ao objeto desta contratação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; e

c) Estar com situação fiscal atualizada e com as CNDS da Receita Federal, FGTS, Trabalhista, além do cartão do CNPJ.

Ausência de qualquer uma das certidões constante da alínea 'c' implicará na desclassificação da proposta de preços;

Nenhuma empresa poderá participar desta cotação com mais de uma proposta.

5. Seleção

Após abertura dos envelopes, será classificada como primeira colocada a empresa que apresentar a proposta de menor valor e tiver com as certidões negativas de débitos válidas no ato da sessão.

O preço da empresa vencedora será encaminhado para análise e aprovação da Assessoria de Comunicação do Confea, em conjunto com a Agência de Publicidade, em mapa comparativo de preços, juntamente com os valores correspondentes das demais propostas apresentadas.

6. Esclarecimentos

Em caso de dúvidas, os interessados devem entrar em contato com a DeBrito Brasil, pelo e-mail rodrigo@debritobrasil.com.br ou pelo telefone (61) 3043-1600.

Brasília, 22 de abril de 2026.

Marina Casini Mattus
Gerente de Comunicação (GCO)
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)